

TC 020.055/2014-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: município de Capixaba/AC

Responsável: Joais da Silva dos Santos (CPF 594.911.402-72)

Proposta: diligência

INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), em desfavor do Sr. Joais da Silva dos Santos, na condição de ex-prefeito do município de Capixaba/AC, em razão da não apresentação da prestação de contas atinente aos recursos repassados à referida cidade por força do Convênio 28/2007 (Siafi 597094), ajuste que teve por objeto a aquisição de máquinas, implementos agrícolas e insumos no montante de R\$ 209.965,29.

EXAME TÉCNICO

2. Com base na análise da documentação constante do presente processo (peças 1 e 2), verificou-se que não há nos autos extrato da conta bancária na qual os recursos transferidos foram movimentados, fato que impede a manifestação conclusiva sobre a efetiva ocorrência de dano ao erário, bem assim, caso existente o débito presumido neste processo, a identificação dos responsáveis.

3. Em face do exposto, com o objetivo de sanear adequadamente os autos, propõe-se que seja realizada diligência à Agência da Caixa Econômica Federal de número 0534-7, a fim de que a instituição financeira encaminhe o extrato da conta corrente 619847, aberta em nome do município Capixaba para movimentar os recursos do Convênio 28/2007 (Siafi 597094), firmado entre a Suframa e a referida cidade, desde sua abertura até a presente data, indicando os beneficiários das movimentações financeiras (saques, transferências etc.) da referida conta.

CONCLUSÃO

4. Com vistas ao saneamento das questões tratadas nesta instrução, considera-se necessária, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do RI/TCU, a realização de diligência à Agência da Caixa Econômica Federal de número 0534-7, a fim de que a instituição financeira encaminhe o extrato da conta corrente 619847, aberta em nome do município Capixaba/AC para movimentar os recursos do Convênio 28/2007 (Siafi 597094), firmado entre a Suframa e a referida cidade, desde sua abertura até a presente data, indicando os beneficiários das movimentações financeiras (saques, transferências etc.) da referida conta.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

5. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo realizar diligência, com fulcro nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do RI/TCU, à Agência da Caixa Econômica Federal de número 0534-7, a fim de que a instituição financeira encaminhe o extrato da conta corrente 619847, aberta em nome do município Capixaba/AC, para movimentar os recursos do Convênio 28/2007 (Siafi 597094), firmado entre a Suframa e a referida cidade, desde sua abertura até a presente data, indicando os beneficiários das movimentações financeiras (saques, transferências etc.) da referida conta.

Secex-AC, em 26 de janeiro de 2016.

(assinado eletronicamente)

Izaías Gomes de Oliveira
AUFC – Mat. 9425-0